

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
EDITAL Nº 10/2022**

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Educação, Edital 01/2022.

1. DA DATA E LOCAL:

1.1. Data: 28 de junho de 2022.

1.2. Horário: 07h00min às 11h00min

1.3. Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

1.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária - Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j) 1 (uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.

n) CPF dos Dependentes;

o) Certidão Negativa Civil e Criminal;

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Cargo: Nutricionista

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2	THAIS NEVES AMADO	11/01/1988	43,0

Rio Brilhante/MS, 24 de junho de 2022

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rafael Alves Costa